

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – Colaboradores.....	5
III.II – Custos com Colaboradores	6
III.III – Pró-labore	9
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – Liquidez Corrente.....	13
V.II – Liquidez Geral.....	14
V.III – Capital de Giro Líquido	15
V.IV – Disponibilidade Operacional	17
V.V – Endividamento	18
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I ATIVO	23
VII.II PASSIVO.....	29
VII.III.I PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	40
X – CONCLUSÃO.....	44

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **janeiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui 29 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

2.020 e 2.021, os resultados caíram ainda mais, apresentando em janeiro/2021 364 colaboradores e o valor do faturamento acumulado de fevereiro/2020 a janeiro/2021 foi de R\$ 19.318.100,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e pouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração significativa do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Multi Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Multi Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que em meados de março/2020 ocorreu a Pandemia do COVID-19 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e muito em breve haverá novos contratos e elevação do faturamento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – Colaboradores

No mês de janeiro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 364 colaboradores, sendo 276 ativos (contando com os 05 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 234 contabilizados como outros – rescisão indireta. Além do mais, é sabido que foram demitidos 13 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado, assim como o campo “outros Inativos” que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	274	270	271
Admitidos	6	14	5
Acidentes	10	10	10
Doenças	78	78	78
Outros - Inativos	232	234	234
Demitidos	8	8	13
Total	368	372	364

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de janeiro/2021:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	IC-SC	IC-PR	IC-RS	Mult Prest.	Mult Vigilân.	Total
Ativos	184	55	32	-	-	-	-	-	271
Admitidos	3	2	-	-	-	-	-	-	5
Deficientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	7	1	2	-	-	-	-	-	10
Doenças	16	15	47	-	-	-	-	-	78
Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros - Rescisão Indireta	109	48	77	-	-	-	-	-	234
Demitidos	4	5	4	-	-	-	-	-	13
TOTAL	210	73	81	-	-	-	-	-	364

Vale destacar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão indireta e desligamento em trânsito, logo questionamos essa situação sendo esclarecido:

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detém quadro de colaboradores, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais e pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

III.II – Custos com Colaboradores

No mês de dezembro/2020, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 2.005.926,00, sendo R\$ 1.660.523,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 345.402,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS	nov/20	dez/20	jan/21
DESPEAS COM PESSOAL	- 667.157	- 683.537	- 663.732
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 183.242	- 176.108	- 222.934
OUTRAS DESPEAS COM PESSOAL	- 11.234	- 99.750	- 2.974
DESPEAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 121.202	97.141	- 276.751
CUSTO COM PESSOAL	- 982.836	- 862.254	- 1.166.391
INSS	- 186.569	- 350.314	- 205.642
FGTS	- 72.625	- 80.898	- 56.272
FGTS - RESCISÓRIO	- 3.526	- 3.261	- 3.822
ENCARGOS SOCIAIS	- 262.720	- 434.472	- 265.736
TOTAL CUSTOS	- 1.245.556	- 1.296.726	- 1.432.127
FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS	nov-20	dez-20	jan-21
DESPEAS COM PESSOAL	- 147.576	- 153.700	- 153.518
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 55.806	- 38.056	- 311.090
OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL	- 436	-	-
DESPEAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 27.761	46.733	- 29.524
DESPESA COM PESSOAL	- 231.579	- 145.023	- 494.132
INSS	- 86.089	- 115.346	- 67.076
FGTS	- 16.530	- 17.396	- 12.031
FGTS - RESCISÓRIO	-	-	- 559
ENCARGOS SOCIAIS	- 102.619	- 132.742	- 79.666
TOTAL DESPESAS	- 334.198	- 277.765	- 573.798
TOTAL - CUSTOS E DESPESAS	- 1.579.754	- 1.574.491	- 2.005.926

Insta consignar que dos gastos totais com a folha de pagamento R\$ 1.432.127,00 são correspondentes ao departamento operacional e R\$ 573.798,00 referem-se ao departamento administrativo.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos apurados no trimestre, incluindo os encargos sociais:

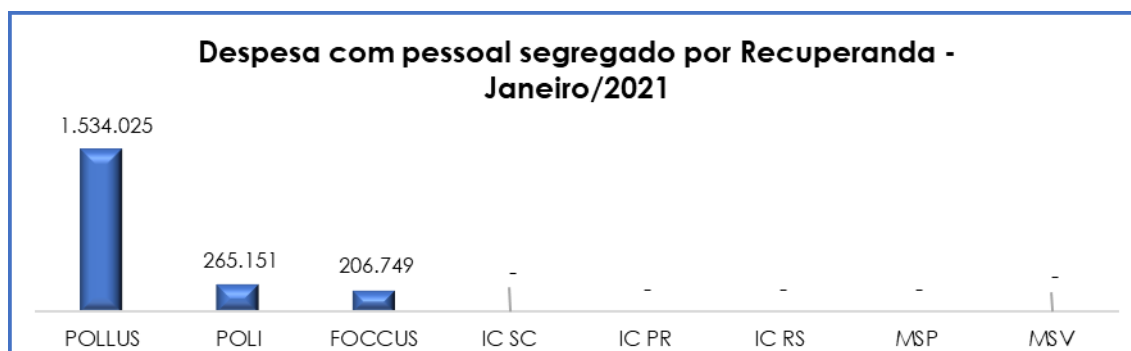


Se compararmos os gastos com pessoal do mês de janeiro/2021 em relação ao mês anterior, é possível apurar evolução de R\$ 431.435,00, justificada pela majoração dos grupos de contas do departamento administrativo “despesa com pessoal” (R\$ 349.109,00), ser superior a regressão dos “encargos sociais” (R\$ 53.075,00). Em complemento, no departamento operacional houve retração nos “encargos sociais” (R\$ 168.736,00), inferior a elevação dos “custos com pessoal” (R\$ 304.137,00). Ou seja, houve majoração do setor operacional e administrativo nos custos e despesas com pessoal, superiores as regressões dos encargos sociais, conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Vale destacar que a elevação das despesas com pessoal foi motivada principalmente pelas contas “despesas com férias e 13º salários” (decorrente de provisões) e “benefícios a funcionários” (relativo a convênios). Ademais, será questionado o motivo da elevação significativa de despesas com convênios.

Insta salientar que os custos com os colaboradores do departamento operacional representam 71% do gasto total, tendo em vista que o número de colaboradores do setor operacional é superior ao do departamento administrativo. Adicionalmente, informamos que as despesas totais com colaboradores do departamento administrativo correspondem a 29% em relação aos gastos gerais.

Vale lembrar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as oito Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda **"Pollus"** apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 76% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão de todos os colaboradores, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de janeiro/2021 representou mais de 100% do faturamento bruto, ou seja, o valor das despesas com a folha foi superior ao faturamento apurado no mês. No entanto, a Recuperanda destacou em reunião que os recebimentos de restituição de impostos mediante processo administrativo estão permitindo adimplir as dívidas que excedem o valor do faturamento bruto relacionado às obrigações com os colaboradores.

Contudo, em dezembro/2020 e janeiro/2021, não constou recebimento de ressarcimento de tributos, dessa forma foi questionado como seria efetuado os pagamentos, e em reunião periódica no dia 10/03/2021, foi argumentado que fecharam um bom contrato com a Nagumo e estão enxugando a folha de pagamento, na medida do possível, para manter os pagamentos em dia e manter sua operação em atividade.

No entanto, observa-se inadimplência dos encargos sociais, na conta INSS a pagar apenas houve compensações parciais, enquanto o FGTS somente apresentou novas apropriações, demonstrando inadimplência.

Ademais, o grupo econômico contava com 07 colaboradores fixos contratados na qualidade de "prestador de serviço PJ/autônomo", frisa-se que o dispêndio total com esses credores sumarizou a monta de R\$ 52.875,16, no mês analisado, conforme informação da Recuperanda e entrega das NF's. Em complemento, destacamos que 6 colaboradores que compõem o quadro atualizado pertencem ao setor jurídico e 1 colaborador pertence ao setor contábil.

III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou valor de pró-labore no

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

passivo da Devedora "Pollus". Importante destacar que foi enviado a folha específica de pró-labore a partir de novembro/2020.

PRÓ-LABORE	nov/20	dez/20	jan/21
Pollus Serviços de Segurança LTDA			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,00	671,00	671,00
(-) IRRF	15.446,00	15.446,00	15.446,00
TOTAL	43.883,00	43.883,00	43.883,00

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em janeiro/2021 foram pagos somente na Recuperanda **Pollus**, conforme discriminados no livro razão de cada Sociedade Empresária.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 11/02/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial de cada estado, bem como confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas, está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.399.999,00	99,9999%
TOTAL	1.400.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - POLI	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.373,00	11,9247%
TOTAL	1.512.600,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,00	0,0001%
TOTAL	1.967.900,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	4.590.151,00	99,9758%
TOTAL	4.591.260,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.760.000,00	99,7732%
TOTAL	1.764.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, bem como as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração está detalhada na tabela a seguir:

EBITDA	nov-20	dez-20	jan-21
Receita bruta operacional	1.480.448	1.507.297	1.450.985
(-) Deduções das receitas	- 110.332	- 110.988	- 107.084
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.370.116	1.396.309	1.343.901
Custos	- 1.696.987	- 1.800.470	- 1.565.060

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

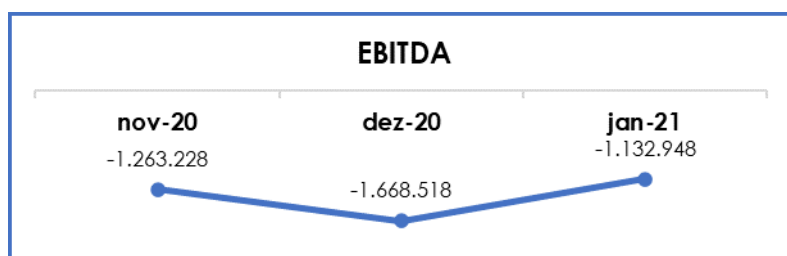
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	326.871	-	404.161	-	221.159
% Receita Operacional Líquida		-22%		-27%		-15%
Remuneração a dirigentes	-	60.000	-	60.000	-	60.000
Despesas totais	-	876.357	-	1.204.357	-	851.789
Total	-	1.263.228	-	1.668.518	-	1.132.948

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, ou seja, os custos e despesas são superiores à sua receita, apresentando resultado ineficaz.

A evolução do saldo negativo do trimestre segue representado abaixo:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em janeiro/2021, regressão no saldo negativo no importe de R\$ 495.344,00, em virtude da minoração dos "custos" e "despesas totais", ademais é sabido que a retração do saldo negativo não foi maior decorrente da queda de 3% na "receita bruta".

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas continuam apresentando resultado operacional negativo.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

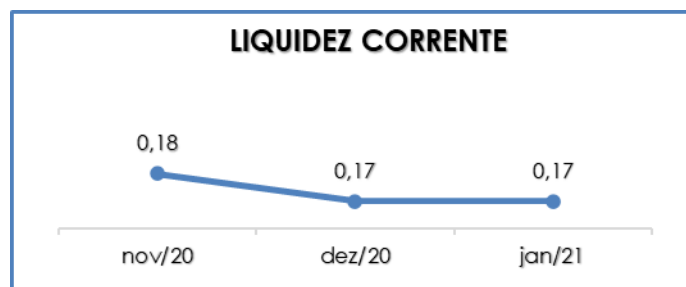
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



Em menção à demonstração gráfica supra, o resultado do índice de liquidez corrente não apresentou alteração em janeiro/2021. No entanto, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo

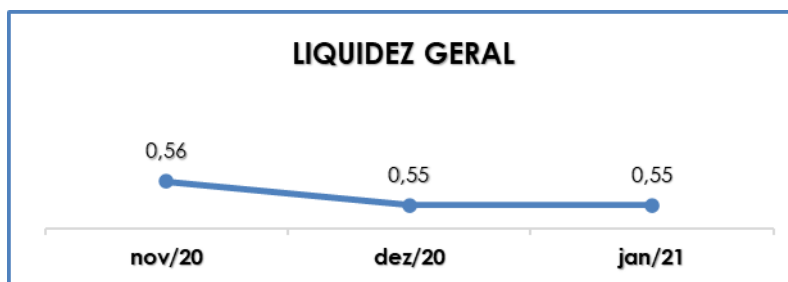
circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Verifica-se que a estabilidade no mês corrente, ocorreu em razão das variações do ativo e passivo serem inferiores a 1%, não impactando no resultado final. Tais variações de saldos serão detalhadas no tópico do ATIVO e PASSIVO.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou inercia em janeiro/2021. Contudo, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A estabilidade do índice em janeiro/2021 ocorreu em razão da majoração do ativo total e passivo total sumarem cerca de

1%. Frisa-se que a retração da conta “disponibilidades” e “direitos realizáveis a curto prazo”, foi inferior a elevação do “realizável a longo prazo”, majorando o valor do ativo total. Quanto ao passivo, as contas que apresentaram elevação foram “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP e LP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “férias e 13º a pagar (provisões) e “parcelamento a pagar”.

Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,55 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/20	dez/20	jan/21
Disponibilidades	1.845.798	429.822	186.069
Direitos realizáveis a curto prazo	14.624.619	14.637.118	14.591.729
Outros direitos	16.496.242	16.111.907	16.133.846
ATIVO CIRCULANTE	32.966.659	31.178.847	30.911.643
Fornecedores nacionais	- 13.384.491	- 13.442.525	- 13.659.237
Empréstimos e financiamentos	- 73.134.857	- 74.678.288	- 75.865.333
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 79.206.080	- 79.802.573	- 80.141.590
Obrigações tributárias	- 6.886.834	- 6.962.408	- 7.080.370
Parcelamento a pagar	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.962.167	- 7.051.951	- 7.187.865
PASSIVO CIRCULANTE	- 181.153.391	- 182.516.708	- 184.513.358
TOTAL GERAL	- 148.186.732	- 151.337.861	- 153.601.715

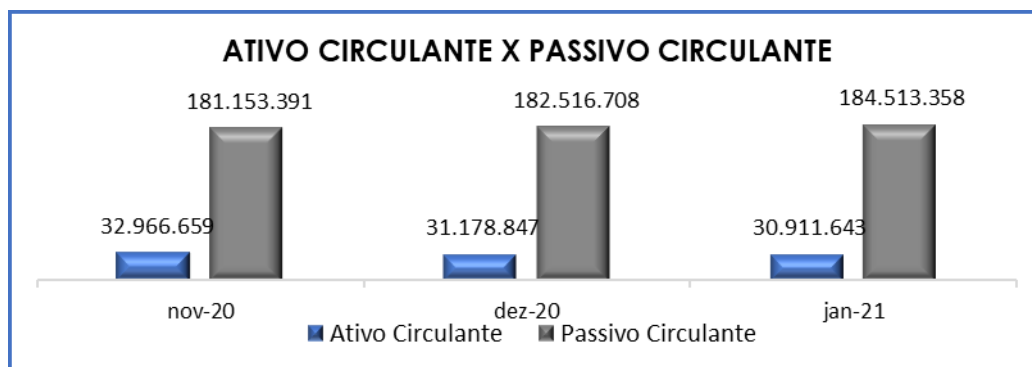
A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 2.263.854,00 no mês de janeiro/2021, se

comparado ao mês anterior (dezembro/2020). Em outras palavras, o ativo (R\$ 30.911.643,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 184.513.358,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Observa-se que no mês de janeiro/2021 houve involução de R\$ 267.203,00 no “ativo circulante” e elevação de R\$ 1.996.650,00 no “passivo circulante”, contribuindo para o aumento do resultado negativo no capital de giro líquido, **cujo montante final sumarizou a monta de R\$ 153.601.715,00 negativo.**

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo (R\$ 267.203,00) ocorreu pelo grupo de contas “disponibilidades” e “direitos realizáveis a curto prazo”. Inclusive, ocorreram majorações (R\$ 1.363.317,00) no grupo de contas do passivo circulante, localizados nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “férias e 13º salário a pagar”, logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo** no montante de R\$ 2.263.854,00.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, nota-se que o passivo circulante é superior ao ativo circulante, demonstrando que em momento algum ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/20	dez/20	jan/21
Cientes	14.624.619	14.637.118	14.591.729
Fornecedores diversos	- 13.384.491	- 13.442.525	- 13.659.237
TOTAL GERAL	1.240.128	1.194.593	932.492

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 932.492,00 no mês analisado, demonstrando retração de R\$ 262.101,00, tendo em vista a majoração dos “fornecedores diversos” e regressão dos “clientes”.

Observa-se que os saldos registrados em “clientes” são superiores ao saldo de “fornecedores”, de forma que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10

meses do faturamento apurado em janeiro/2021. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e telefone, referente ao respectivo saldo, bem como a ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

Ademais, informamos que a composição do saldo de “clientes”, na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos”, em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de “fornecedores” está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

V.V – Endividamento

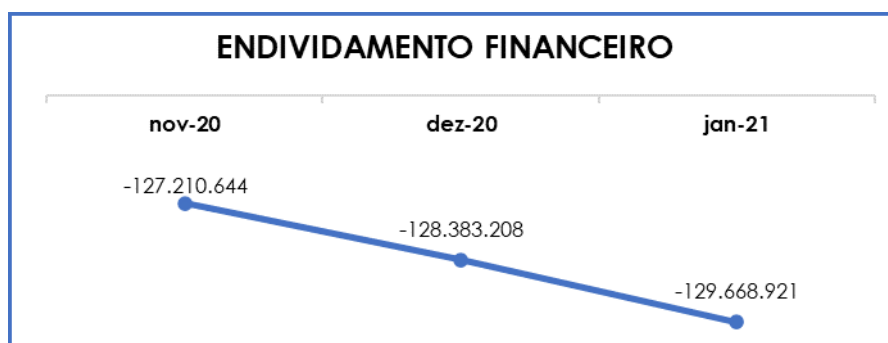
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de janeiro/2021, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 129.668.921,00, apresentando aumento de R\$ 1.285.713,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo “Dívida Fiscal e Trabalhista”, pois o valor principal representa 79% da dívida financeira total, inclusive apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	nov/20	dez/20	jan/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.384.491	- 13.442.525	- 13.659.237
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 4.102.748	- 4.084.132	- 4.171.973
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
CONSÓRCIOS A PAGAR	- 14.307	-	-
CONTAS CORRENTES	- 7.596.898	- 7.596.898	- 7.596.898
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 927.553	- 897.179	- 1.013.564
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	- 36.809	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	- 120.632	- 120.632	- 120.632
DISPONIBILIDADES	1.845.798	429.822	186.069
DÍVIDA ATIVA	- 24.610.716	- 26.021.429	- 26.686.121
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 79.206.080	- 79.802.573	- 80.141.590
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.962.167	- 7.051.951	- 7.187.865
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 6.886.834	- 6.962.408	- 7.080.370
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	- 8.224.685	- 8.224.685	- 8.252.813
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 102.599.928	- 102.361.780	- 102.982.800
TOTAL GERAL	- 127.210.644	- 128.383.208	- 129.668.921

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo “**obrigações com pessoal**” (“obrigações trabalhistas” e “férias e 13º salário a pagar”), cujo saldo equivaleu a 67% do total da dívida bruta apurada em janeiro/2021.

Abaixo, há a demonstração gráfica da evolução do endividamento no trimestre:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao mês anterior, verifica-se elevação na conta "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos – CP e LP", "obrigações trabalhistas", "obrigações tributárias", "férias e 13º salário a pagar" e "parcelamentos a pagar - LP", fato decorrente de baixas serem inferiores aos novos provisionamentos, bem como a retração significativa das disponibilidades. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas "fornecedores, "empréstimos e financiamentos – CP", "obrigações trabalhistas" (incluindo férias) e "parcelamentos a pagar - LP". Por outro lado, verifica-se que ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, majorando o endividamento.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 64.082.187,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.596.898,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou (dia 07/10/2020) sobre os valores registrados e foi informada, através de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Corrente e Geral, Capital de Giro Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de janeiro/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, entretanto há valores que a Recuperanda não irá receber a curto prazo, sendo assim o saldo positivo é controverso.

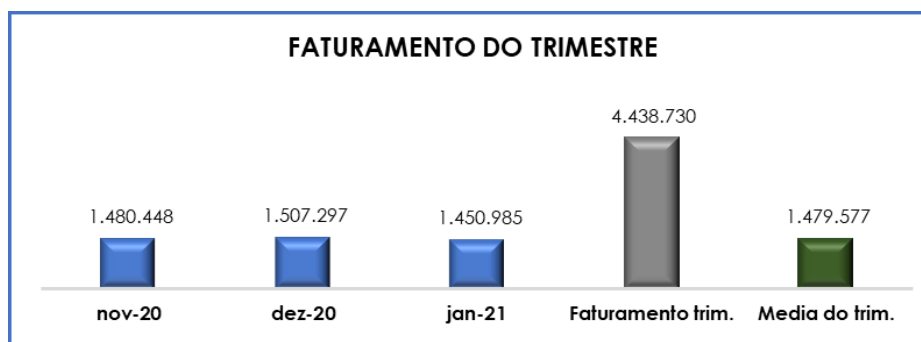
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto em janeiro/2021 foi de R\$ 1.450.985,00, valor que é oriundo das receitas de prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento dos últimos três meses e a respectiva média dos meses em análise.



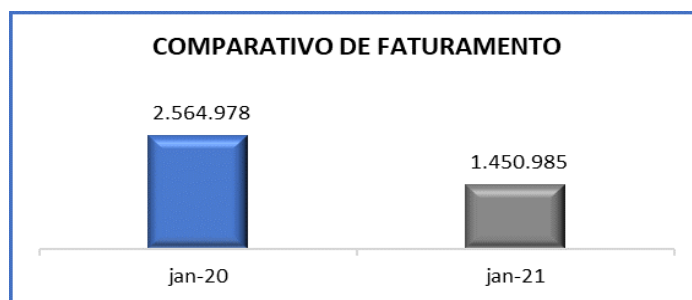
Insta destacar a retração de R\$ 56.312,00, referente ao faturamento de janeiro/2021, quando comparado ao mês anterior (dezembro/2020).

FATURAMENTO	nov/20	dez/20	jan/21
POLLUS	1.020.745	1.062.659	1.018.661
POLI	320.756	295.819	302.558
FOCCUS	138.948	148.819	129.766
TOTAL	1.480.448	1.507.297	1.450.985

No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de dezembro/2020 a Recuperanda “Pollus” representou o maior saldo de faturamento, representando 70% do total apurado.

Destaca-se que no mês analisado as Recuperandas que apresentaram regressão de faturamento foram a “Pollus” (R\$ -43.998,00) e “Foccus” (R\$ -19.053,00), verifica-se que as retrações exibidas foram superiores a majoração de faturamento na Devedora “Poli” (R\$ 6.738,00), proporcionando queda de faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas “IC-SC”, “IC-PR”, “IC-RS”, “Multi Service Prestação” e “Multi Vigilância” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões dos contratos.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto acumulado de janeiro/2020 obtivemos o montante de R\$ 2.564.978,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se regressão equivalente a 43%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido em Reunião. Em complemento, destaca-se que em reunião periódica "10 de março de 2021", foi comunicado que houve fechamento do contrato com a Nagumo, sendo que irá refletir nos demonstrativos contábeis de abril/2021.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de novembro/2020 a janeiro/2021:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	nov/20	dez/20	jan/21
ATIVO CIRCULANTE	32.966.659	31.178.847	30.911.643
DISPONIBILIDADES	1.845.798	429.822	186.069
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.624.619	14.637.118	14.591.729
OUTROS DIREITOS	16.496.242	16.111.907	16.133.846
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.669.076	75.091.683	76.107.348
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.720.085	68.207.341	69.306.700
IMOBILIZADO	2.253.427	2.188.852	2.124.317
ATIVO INTANGÍVEL	4.626.145	4.626.070	4.625.995
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	69.419	69.419	50.335
ATIVO	106.635.735	106.270.530	107.018.991

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se a elevação do Ativo em R\$ 748.461,00 e saldo final de R\$ 107.018.991,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 29% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 30.911.643,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de janeiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 186.069,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 159.216,00 em bancos e R\$ 11.970,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve regressão de R\$ 243.744,00 na conta "bancos conta movimento", em razão de transações entre contas corrente do grupo Pollus, pagamentos, antecipações e empréstimos entre empresas do grupo, frisa-se que a regressão ocorreu principalmente no banco "QI TECH". Vale destacar que o valor do disponível não foi menor em virtude de recebimentos de clientes e antecipação de faturamento.

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

Direitos realizáveis a curto prazo: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.591.729,00. Sobre esse ponto, observa-se a regressão de R\$ 45.389,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado a minoração dos clientes diversos no mês de janeiro/2021. A discriminação desse grupo de contas está demonstrada a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	nov-20	dez-20	Jan-21
CLIENTES DIVERSOS	30.118.982	30.131.480	30.086.092
Clientes diversos	30.118.982	30.131.480	30.086.092
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 12.486.718	- 12.486.718	- 12.486.718
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARCRED	- 431.166	- 431.166	- 431.166
Antecipação de recebíveis SIFRA	- 5.119.711	- 5.119.711	- 5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	14.624.619	14.637.118	14.591.729

Ainda que a Recuperanda “Pollus” apresente o maior saldo de faturamento entre as demais, a “Multi Service Prestação De Serviços Ltda” é a Recuperanda a qual detém 29% do saldo de recebíveis.

Em complemento, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método é adotado para conseguir recuperar esses valores pendentes, tendo em vista que possivelmente grande parte desse saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de Clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: **“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto”.**

Outros direitos: engloba os seguintes grupos de contas: “impostos e contribuições a recuperar”, “valores e direitos a receber”, “adiantamentos a fornecedores”, “processos judiciais” e “despesas antecipadas”, que serão detalhadas abaixo:

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 15.088.456,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve retração de R\$ 3.320,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações serem superiores aos provisionamentos. Destaca-se que as contas que demonstraram decréscimos foram “CSLL retido – faturamento”, “CSLL saldo ano base 2018 e 2019” e “IRPJ saldo ano base 2019”, conforme documentos contábeis.

➤ **Valores e direitos a receber:** o saldo verificado em janeiro/2021 totaliza a quantia de R\$ 640.796,00, nota-se que não houve alteração de saldo se compararmos com o mês anterior (dezembro/2020). Nesse grupo de contas, temos “adiantamentos de salários” R\$ 126.729,00, “empréstimos a funcionários” R\$ 45.747,00, “contas a receber” totalizando a quantia de R\$ 106.659,00, “adiantamentos de despesas” R\$ 231.662,00 e “direitos creditórios” na monta de R\$ 129.999,00.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de janeiro/2021 apresentou o montante de R\$ 358.588,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

Nota-se que houve evolução no montante de R\$ 25.259,00, em virtude da baixa na “**Mult Service Vigilância**”, ser inferior ao aumento da “**Pollus**”, sendo que as demais devedoras não demonstraram variação.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 76.107.348,00 em janeiro/2021, com aumento de R\$ 1.015.665,00 em relação ao mês anterior e representando 71% do ativo total da Recuperanda.

Realizável a longo prazo: apresentou elevação equivalente a R\$ 1.099.359,00 em janeiro/2021. Esse grupo de contas englobam as seguintes rubricas: “investimentos”, “participações aval. para equivalência patrimonial”, “ágio s/participações societárias”, “processos judiciais” e “contas correntes”, que serão detalhadas abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que as seguintes contas não apresentaram movimentação em janeiro/2021: “investimentos”, “participações aval. p/equivalência patrim” e “ágio s/participações societárias”.

➤ **Processos judiciais:** o saldo em janeiro/2021 é de R\$ 6.820.260,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	nov/20	dez/20	jan/21
Depósito judicial - trabalhista	4.448.318	4.448.318	4.448.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	194.639	194.639	194.639
Bloqueio judicial	1.464.359	1.448.698	1.448.699
TOTAL	6.835.920	6.820.259	6.820.260

Nota-se evolução irrisória de R\$ 1,00 em janeiro/2021, mais precisamente na conta “bloqueio judicial”, em razão de bloqueio na Recuperanda “Poli”.

➤ **Contas correntes:** correspondem às dívidas que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumaram R\$ 62.213.815,00, sendo representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTES	nov/20	dez/20	jan/21
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.557.928	1.557.928	1.557.928
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.556.010	1.556.010	1.556.010
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	19.036.569	19.530.334	20.097.159
POLI Service LTDA	9.462.504	9.942.172	10.119.389
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	8.286.218	8.485.963	8.836.586
Multi Service Vigilância LTDA	6.667.689	7.068.277	7.073.113
Multi Service Prestação de Serviços LTDA	4.985.873	4.986.685	4.986.685
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	507.438	483.297	473.414
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.870.806	5.872.285	5.872.285
Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br
Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Anderson Sousa	49.000	-	9.740
TOTAL	59.611.540	61.114.457	62.213.815

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 2%, se comparado ao mês anterior, em virtude dos pagamentos recebidos serem inferiores as novas apropriações de empréstimos concedidos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: "**Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação**". Além do mais, foi solicitado contratos de mútuos referente essas transferências e as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, qual medida será adotada para cessar essas contas, bem como se há algum documento formal que aborde esses saldos:

"As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos".

Em paralelo e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 60.099.154,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.114.662,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou sobre os valores registrados à essas pessoas e empresas, e boa parte, refere-se a valores antigos, que estavam sendo realizados pela outra gestão contábil, sendo que a nova gestão deverá apurar esses saldos e se for o caso corrigi-los.

Quanto ao grupo de contas correntes, foi esclarecido via contato telefônico que são valores antigos, advindos da administração de outra contadora, sendo afirmado que somente tem ocorrido movimentações mensais em empresas do Grupo para suprir a falta de caixa. Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações ocorrem por conta de bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, inclusive no mês corrente não houve contabilização de saldo nessa conta.

Ademais, foi solicitado que a Contadora regularize essas contas que estão com saldos antigos ou inexistentes. Sendo informado, no dia 07/01/2021, que os valores serão verificados e corrigidos após a publicação do 2º edital.

Imobilizado: no mês de janeiro/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 2.124.317,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 64.535,00, em relação a dezembro/2020, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais.

Bens intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Verifica-se que o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda "**Foccus**").

VII.II PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nov/20	dez/20	jan/21
PASSIVO CIRCULANTE	- 181.153.391	- 182.516.708	- 184.513.358
Fornecedores nacionais	- 13.384.491	- 13.442.525	- 13.659.237
Empréstimos e financiamentos - CP	- 73.134.857	- 74.678.288	- 75.865.333
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 79.206.080	- 79.802.573	- 80.141.590
Obrigações tributárias	- 6.886.834	- 6.962.408	- 7.080.370
Parcelamento a pagar - CP	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º salário a pagar	- 7.962.167	- 7.051.951	- 7.187.865
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 9.309.679	- 9.279.305	- 9.423.818
Empréstimos e financiamentos - LP	- 927.553	- 897.179	- 1.013.564
Arrendamento mercantil - leasing	- 36.809	- 36.809	- 36.809
Parcelamentos a pagar - LP	- 8.224.685	- 8.224.685	- 8.252.813
Outras contas a pagar	- 120.632	- 120.632	- 120.632
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.319.673	74.319.673	85.661.191
Capital	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
Reservas	- 8.981.632	- 8.981.632	- 8.321.966
Prejuízos acumulados	94.941.066	94.941.066	105.622.917
LUCRO DO PERÍODO	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	9.507.661	11.205.810	1.256.995
PASSIVO	- 116.143.396	- 117.476.340	- 108.275.985

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 184.513.358,00, com majoração de R\$ 1.996.650,00, cerca de 1% em comparação ao mês anterior.

Fornecedores: o saldo apurado em janeiro/2021 foi de R\$ 13.659.237,00, observa-se elevação de R\$ 216.712,00, decorrente da evolução das Devedoras “Pollus” e “Multi Service Vigilância”, ser superior a regressão da “Polli” e “Foccus”.

Frisa-se que a Recuperanda **“Pollus Serviços de Segurança Ltda”** detém 29% do total apurado. Cumpre informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Além disso, observa-se que, em relação ao mês anterior (dezembro/2020), o saldo deste grupo de contas apresentou aumento equivalente a 2%, tendo em vista que o valor de aquisição foi superior ao valor das baixas.

Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP: auferiu o montante de R\$ 76.915.706,00, sendo R\$ 75.865.333,00 a curto prazo e R\$ 1.050.373,00 a longo prazo. Os "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP" englobam os seguintes grupos de contas: "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP", "leasing a pagar CP e LP", "consórcios a pagar" e "contas correntes" que serão detalhadas abaixo:

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de janeiro/2021, o saldo de R\$ 5.185.537,00, sendo R\$ 4.171.973,00 relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 1.013.564,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a majoração de R\$ 87.841,00 no curto prazo, ocorreu em virtude do pagamento referente a antecipação de faturamento na "MOONEY CIA S.A" ser inferior ao recebimento antecipado, conforme destacado no livro razão da Recuperanda.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se majoração de R\$ 116.385,00 decorrente da evolução da conta "Midas", nas Devedoras "Pollus", "Polli" e "Foccus", no qual refere-se à antecipação de faturamento, conforme razão contábil. Frisa-se que a retração não foi maior, em razão das Devedoras terem apresentados alguns pagamentos referentes a antecipação de faturamento.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Leasing a pagar CP e LP:** o *leasing* é uma ferramenta de financiamento empregada para financiar investimentos a longo prazo de ativos fixos, cujo

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

saldos foram de R\$ 14.276,00 registrados no passivo circulante e R\$ 36.809,00 no passivo não circulante.

Verifica-se que o Leasing a curto e longo prazos, não demonstraram alteração de saldo em janeiro/2021.

➤ **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 71.679.085,00.

No mês de janeiro/2021, houve uma elevação de R\$ 1.099.204,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração da "Pollus", "Poli", "Foccus" e "Mult Service Vigilância".

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.

Boa Tarde Vinicius, tudo bem?

Referente ao questionamento dos contratos de mútuos, esclarecemos que não temos contratos escritos.

Atenciosamente,



Grupo **Pollus**

Cássia Silva

Contabilidade

cassia.silva@pollus.com.br

Além disso, e não menos importante, cumpre mencionar que no grupo do Ativo consta o grupo de "conta corrente", onde o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	nov/20	dez/20	jan/21
CONTA CORRENTES - ATIVO	59.611.540	61.114.457	62.213.815
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 69.003.526	- 70.579.881	- 71.679.085
DIFERENÇA APURADA	- 9.391.986	- 9.465.424	- 9.465.269

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefonema: **“São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente”** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno. Frisa-se que o Grupo Empresarial se comprometeu a realizar as adequações após a publicação do 2º edital.

Obrigações trabalhistas: no mês de janeiro/2021 ocorreu aumento de R\$ 339.017,00, totalizando R\$ 80.141.590,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: “remuneração a empregados”, “encargos sociais a pagar”, “outras contas a pagar”, “contribuições retidas em folha a recolher” e “processos trabalhistas/acordos”.

➤ **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo, parcialmente, com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de janeiro/2021.

Verifica-se que ocorreu aumento de R\$ 63.136,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de “ordenados e salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões a pagar”, serem inferiores as novas apropriações (rescisões a pagar e férias a pagar), que possivelmente, serão quitados nos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com o INSS, mediante compensações, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, fato que evidencia a evolução do saldo. Adicionalmente, é sabido que o FGTS não está sendo pago mensalmente, conforme consta nas demonstrações contábeis.

No mês de janeiro houve aumento de R\$ 269.869,00 decorrente da majoração da conta "INSS a pagar", "FGTS a pagar" e "FGTS rescisório a recolher", em virtude das baixas serem inferiores as novas apropriações.

Ademais, em relação ao saldo consolidado apresentado, nota-se que as Recuperandas "**POLLUS**" e "**IC Segurança Privada R. G. do Sul**" apresentaram, respectivamente 23% e 20% do saldo total, sendo as Devedoras com o maior saldo dentre as demais. Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando compensações e pagamentos parciais, referentes às competências anteriores.

➤ **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários, como: "pensão judicial a pagar", "repasso de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasso de empréstimo sindicato" e "multa CLT". Em janeiro/2021, houve elevação de R\$ 6.151,00, tendo em vista, a elevação da conta "outras contas a pagar". A elevação só não foi maior, decorrente da retração da rubrica "pensão judicial a pagar".

➤ **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de janeiro/2021, em

virtude da majoração nas contas “contribuição assistencial” e “mensalidade sindical a pagar”. Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 950.963,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimento quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

Obrigações tributárias CP: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem superiores as novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS”, “COFINS” e “CSRF”.

Férias e 13º salários a pagar: correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se aumento equivalente a R\$ 135.914,00, tendo em vista as novas apropriações de “férias”, “13º salário” e seus encargos a pagar”. Frisa-se que as apropriações (provisões) foram superiores as baixas do mês, despertando o aumento evidenciado nos documentos contábeis.

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 9.423.818,00, em janeiro/2021, com majoração de R\$ 144.513,00 em relação ao mês anterior, mais precisamente no grupo de contas de “empréstimos e

financiamento-LP” (referente a conta Midas) e elevação dos “parcelamentos a pagar – LP”.

Parcelamentos a pagar - LP: verifica-se que houve elevação de saldo em janeiro/2021, no importe de R\$ 28.128,00, em razão de adesão do parcelamento de Dívida ativa, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Importante destacar que diversas contas do passivo estão com saldos inconsistentes, dessa forma foi solicitado à Recuperanda que iniciem medidas para correção e pontuar quais contas estão com saldos incorretos. (ex. Leasing, consórcios a pagar, contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar). Dessa forma, pode-se concluir que os saldos apresentados em algumas contas não estão refletindo a realidade.

Frisa-se que há contas que não refletem a realidade da Recuperanda, pois bem, desde setembro/2020 está sendo cobrado tais adequações, sendo que em janeiro/2021, a Contadora alinhou com essa Administradora que após a publicação do 2º edital, irá realizar as adequações pertinente dos saldos inconsistentes.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 107.018.991,00 e o total do Passivo de R\$ 108.275.985,00 refere-se ao prejuízo contábil na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o 2º Edital de Credores foi publicado, no dia 17/03/2021, sendo que esse edital é passível de impugnações no prazo de 10 dias após sua publicação. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	2756	R\$ 17.358.740,56	56%
II	0	R\$ 0,00	0%
III	126	R\$ 11.461.691,72	37%
IV	153	R\$ 2.299.289,94	7%
TOTAL	3035	R\$ 31.119.722,22	100%

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/20	dez/20	jan/21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 55.743.607	- 56.401.366	- 56.671.234
FGTS a pagar	- 12.324.393	- 12.376.004	- 12.444.306
INSS a pagar	- 35.825.780	- 36.431.295	- 36.628.480
FGTS rescisório a recolher	- 7.593.434	- 7.594.067	- 7.598.448
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 527.188	- 582.629	- 545.300
IRRF sobre pessoa jurídica	- 12.456	- 15.928	- 9.067
IRRF folha de pagamento	- 85.491	- 134.885	- 124.076
IRRF s/ aluguéis	- 114	- 114	- 114
ISS retido de terceiros a recolher	- 79.985	- 81.830	- 83.730
PIS/COFINS/CSLL retidos 3º a recolher	- 28.986	- 35.275	- 13.487
INSS retido de terceiros a recolher	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS a recolher s/notas fiscais canceladas	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF s/mútuo a recolher	- 578	- 578	- 578
IRRF s/autônomos a recolher	- 16.901	- 11.341	- 11.571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS	-	6.359.645	-	6.379.779	-	6.399.363
COFINS a pagar	-	4.844.637	-	4.861.174	-	4.877.260
ISS a pagar	-	654.203	-	654.203	-	654.203
PIS a pagar	-	860.806	-	864.402	-	867.900
PARCELAMENTO A PAGAR	-	320.162	-	320.162	-	320.162
Parcelamento - ISS	-	17.561	-	17.561	-	17.561
Parcelamento não previdenciário	-	4.966	-	4.966	-	4.966
Parcelamento PERT	-	297.636	-	297.636	-	297.636
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	62.950.603	-	63.683.936	-	63.936.059
Parcelamento previdenciário	-	1.946.600	-	1.946.600	-	1.935.632
Parcelamento PERT	-	5.872.631	-	5.872.631	-	5.810.385
Parcelamento Processo Dívida Ativa	-	-	-	-	-	110.853
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	7.819.231	-	7.819.231	-	7.856.871
TOTAL GERAL	-	70.769.834	-	71.503.166	-	71.792.931

Encargos sociais: sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.671.234,00, sendo R\$ 20.042.755,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 36.628.480,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa aproximadamente 65% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis foi verificada a ocorrência de compensações parciais, apenas no INSS, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de janeiro/2021.

Importante destacar que houve aumento dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês ser superior compensações (referente ao INSS), assim como, no FGTS somente houve novas apropriações, não havendo pagamentos e tampouco compensações.

Obrigações tributárias: esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.121.696,00, sendo 52% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos, conforme documentação contábil, bem como ocorreram novas apropriações no mês.

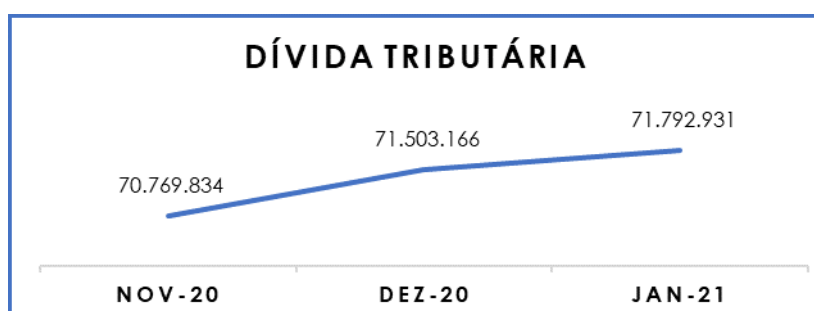
Referente aos **parcelamentos – CP**, nota-se que em janeiro/2021 não ocorreram movimentações. Por outro lado, os **parcelamentos**

– **LP** demonstraram elevação de R\$ 110.853,00, tendo em vista nova adesão de parcelamentos da dívida ativa, com intuito de regularizar as dívidas tributárias da Pollus, bem como liberar a certidão positiva com efeito de negativa.

No contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte.

No entanto, frisa-se que as “compensações” e adesão ao “parcelamento da dívida ativa” efetuadas nos grupos de contas “IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER” foram superiores as novas apropriações mensais, justificando a minoração em R\$ 37.329,00. Importante destacar que ocorreram diversas compensações através de PERDCOMP, bem como houve compensação de tributos retidos, como exemplo PIS e COFINS. Ademais, houve reclassificação de tributos do curto prazo para o longo prazo, decorrente de adesão ao parcelamento da dívida ativa.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Ademais, ressalta-se a necessidade do pagamento dos parcelamentos para evitar o rompimento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, ressaltamos que a dívida em janeiro/2021, aumentou R\$ 289.764,00 sendo inferior a 1%, em razão de compensações serem inferiores as novas apropriações.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Além de todo exposto, foi requerido esclarecimentos a respeito da significativa dívida tributária, que sumarizou um significativo saldo. A partir desse questionamento, o Grupo Empresarial encaminhou a seguinte informação:

“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”.

Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 71.792.931,00 em janeiro/2021, demonstrando a majoração equivalente a 12% em relação ao período inicial.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	nov/20	dez/20	jan/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.480.448	1.507.297	1.450.985
Receita com a prestação de serviços	1.480.448	1.507.297	1.450.985
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 110.332	- 110.988	- 107.084
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 110.332	- 110.988	- 107.084
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.370.116	1.396.309	1.343.901
Custos	- 1.696.987	- 1.800.470	- 1.565.060
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 326.871	- 404.161	- 221.159
% Receita Operacional Líquida	-22%	-27%	-15%
Pró-labore	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas com pessoal	- 147.576	- 153.700	- 153.518
Benefícios a funcionários	- 55.806	- 38.056	- 311.090
Outras despesas de pessoal	- 436	-	-
Encargos sociais	- 102.619	- 132.742	- 79.666
Despesas com férias e 13º salário	- 27.761	- 46.733	- 29.524
Serviços de terceiros pessoa física	- 55.418	- 15.934	- 18.214
Serviços de terceiros pessoa jurídica	- 336.245	- 871.811	- 248.637
Despesas em geral	- 25.873	- 22.389	- 9.587
Despesas indedutíveis	- 124.623	- 16.458	- 1.554
Impostos, taxas e contribuições	- 14.828	- 16.273	- 9.682
Despesas com amortização e depreciação	- 16.163	- 16.108	- 16.068
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.294.220	- 1.700.899	- 1.158.698
Despesas financeiras	- 101.315	- 12.273	- 86.418
Outras despesas operacionais	-	- 7.552	- 19.085
Receitas financeiras	892.040	7.471	7.206
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 503.495	- 1.698.149	- 1.256.995
Provisões p/impostos s/lucros	-	-	-
Provisões p/contribuições s/lucros	-	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-	503.495	-	1.698.149	-	1.256.995
Compensação	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	503.495	-	1.698.149	-	1.256.995

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em janeiro/2021, o montante consolidado das Recuperandas apresentou retração do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (dezembro/2020), resumizando o montante de **R\$ 1.256.995,00 (prejuízo)**.

O fundamento da regressão do resultado líquido negativo decorre dos decréscimos evidenciados nas seguintes contas: "deduções das receitas brutas", "custos dos serviços prestados", "despesa com pessoal", "encargos sociais", "serviços terceiros - PJ", "despesas gerais", "despesas indedutíveis" e "impostos taxas e contribuições".

A regressão do resultado líquido negativo da DRE, só não foi maior em virtude da retração do faturamento (R\$ 56.312,00), bem como as majorações das contas: "benefícios a funcionários", "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiro - PF", "outras despesas operacionais" e "despesas financeiras".

Destaca-se que as "deduções da receita bruta" e os "custos dos serviços prestados" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, não restando disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

Custo de serviços prestados: a monta apurada em janeiro/2021 foi equivalente a R\$ 1.565.060,00, apresentando minoração de 13%, em virtude da regressão dos custos dos serviços prestados que engloba os valores desembolsados para os funcionários e alguns prestadores que executam serviços para sua atividade fim, ou seja, setor operacional.

Pró-labore: foi contabilizado em janeiro/2021 o montante de R\$ 60.000,00. Frisa-se que no mês corrente houve a contabilização na conta específica do passivo referente ao pró-labore. Adicionalmente, destaca-se o significativo

valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Ademais, vale destacar que a Recuperanda alegou ter regredido para R\$ 60.000,00 o valor de pró-labore do sócio devido à situação financeira que a Recuperanda se encontra.

Despesas com Pessoal: o montante das despesas com pessoal apurado em janeiro/2021 foi equivalente a R\$ 573.798,00, apresentando aumento de 52%, em virtude do acréscimo das rubricas "benefícios a funcionários" e "despesas com férias e 13º salário", em razão de aumentos nos "convênios médicos e odontológicos" e nas "provisões de 13º salários e férias".

Despesas em geral: observa-se regressão de R\$ 34.338,00, em comparativo ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 36.890,00, em janeiro/2021.

Observa-se regressão em "despesas gerais" (R\$ 12.802,00), "despesas indedutíveis" (R\$ 14.904,00), "impostos, taxas e contribuições" (R\$ 6.591,00) e "despesas com amortização e depreciação" (R\$ 40,00).

Serviços Prestados por terceiros: registrou o montante de R\$ 266.851,00, sendo que R\$ 248.637,00 faz referência a conta de "serviços de terceiros pessoa jurídica" e R\$ 18.214,00 corresponde a "serviços de terceiros pessoa física". Observa-se que ocorreu retração de R\$ 620.894,00 em janeiro/2021, importante frisar que a minoração do mês foi exibida somente nos serviços prestados por terceiros - PJ.

Cumprе ressaltar que a Recuperanda Pollus, foi a Devedora que mais contabilizou regressão nos serviços de terceiros PJ, sendo R\$ 596.209,00 em dezembro/2020.

Despesas financeiras: compreende as seguintes contas "juros e multas fiscais", "descontos concedidos", "despesas bancárias diversas", "despesas com multas passiva", "juros passivos" e "IOF".

Referente ao mês de janeiro/2021, nota-se aumento substancial de R\$ 74.145,00, totalizando R\$ 86.418,00. Importante destacar que a Devedora **"Pollus"** detém 79% das despesas financeiras. No geral, verifica-se que a conta que apresentou maior representatividade foi "juros passivos" e "encargos sobre empréstimos e financiamentos", correspondente a 44% e 46%, respectivamente, em virtude de antecipação do faturamento e adesão ao parcelamento da dívida ativa federal.

Outras despesas operacionais: demonstrou a monta de R\$ 19.085,00, em razão de "perda na operação de consorcio BRADESCO" (Perda em Operações Realizado no Ativo), conforme apurado no livro razão da Devedora Pollus.

Receitas financeiras: no mês de janeiro/2021, houve regressão de R\$ 265,00, é sabido que somente houve receita financeira nas Devedoras "Pollus", "Poli" e "Foccus". Ademais, destaca-se que a "Pollus" apresentou o maior valor de receita financeira, sendo equivalente a 78% do montante total, frisa-se que esse saldo corresponde a **"DESCONTOS OBTIDOS S/TICKET SERVIÇOS S.A"**.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, vise a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira, e conseqüentemente apurar um saldo positivo ao longo dos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 364 colaboradores, sendo 276 ativos (contando com os 05 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 234 contabilizados como outros – rescisão indireta. Ademais, é sabido que foram

demitidos 13 colaboradores, inclusive destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de janeiro/2021, resultados insatisfatórios e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, no entanto, em janeiro/2021 apresentou retração do saldo negativo equivalente a R\$ 535.570,00, em razão da retração dos custos e despesas, ser superior a queda do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a retração do saldo positivo no mês de janeiro/2021, diante da regressão no saldo dos “clientes”, aliado a elevação da rubrica “fornecedores diversos”. Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, instar ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em janeiro/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de **“capital de giro líquido”** demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores (encargos sociais) e fornecedores, bem como compensações parciais com o fisco. Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no Ativo, como no Passivo, com a descrição “conta corrente”, o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo esclarecido que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as

Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que os comprove a operação.

Importante salientar que houve aumento no índice de “**endividamento financeiro**”, em virtude de pagamentos parciais e novas apropriações nas contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”, bem como houve a retração significativa das disponibilidades, conforme registros no livro razão.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado compensações parciais do INSS, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações mensais. Ademais, destaca-se que quanto ao FGTS, é sabido que nada foi pago, apenas havendo novas apropriações a serem quitadas, contribuindo para elevação do saldo dos encargos sociais

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações. Em complemento, os parcelamentos a curto prazo não exibiram pagamentos, sendo passíveis de rompimento e perda dos benefícios fiscais, caso continuem inadimplentes. Quanto aos parcelamentos a longo prazo, observa-se majoração em virtude de adesão de novos parcelamentos referente a dívida ativa federal.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores e encargos sociais mensais não pagos. Importante destacar que ocorreu elevação do grupo de contas, tendo em vista compensações parciais do INSS, bem como as novas apropriações efetuadas e inadimplência do FGTS conforme ressaltado no tópico VII.II.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 107.018.991,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 108.275.985,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve diminuição do saldo negativo no mês de janeiro/2021, a qual totaliza um prejuízo de R\$ 1.256.995,00, em virtude das minorações apuradas nas “deduções das receitas brutas”, “custos dos serviços prestados”, “despesa com pessoal”, “encargos sociais”, “serviços de terceiros – PJ”, “despesas gerais”, “despesas indedutíveis” “impostos taxas e contribuições”, e “despesas com amortização”. Importante ressaltar que a retração do saldo negativo só não foi maior, decorrente da queda do “faturamento” e elevação das rubricas “benefícios a funcionários”, “despesas com férias e 13º salário”, “serviços terceiro - PF”, “outras despesas operacionais” e “despesas financeiras”.

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em janeiro/2021 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Segundo a Recuperanda, houve redução de retiradas para R\$ 60.000,00, decorrente da saúde financeira da Recuperanda estar prejudicada, no entanto, ainda significa uma quantidade substancial para um Grupo Empresarial que o faturamento é suficiente para adimplir os custos inerentes à folha de pagamento. Ademais, vale destacar que o Grupo está

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006www.brasiltrustee.com.br**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conseguindo pagar algumas de suas principais dívidas, decorrente do reembolso de tributos, que deu um fôlego para as Recuperandas.

Contudo a partir de dezembro/2020 não houve mais o ingresso dessas restituições de tributos, sendo necessário buscar novas fontes de renda para fomentar sua operação, diante desse fato, foi esclarecido que houve fechamento de contrato com a Nagumo. e tem a perspectiva de fechar prestação de serviços com a Petrobras, sendo que está em fase de negociação.

Logo, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar ainda mais seu faturamento, almejando retrair seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade da Recuperanda, pois bem, desde setembro/2020 está sendo cobrado tais adequações, sendo que em janeiro/2021, a Contadora alinhou com esta Administradora que após a publicação do 2º edital, irá realizar as adequações pertinente dos saldos inconsistentes. Importante destacar que no dia 17/03/2021 foi publicado o 2º edital, dessa forma, será questionado a Recuperanda qual prazo para entregar as documentações com as adequações pertinentes.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Importante esclarecer que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes. Frisa-se que a Recuperanda está em conjunto com seu sistema para resolver essas questões o quanto antes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571